



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR de 15/07/2004 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Rosangela Negreli	057.205.709-18	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-14	08/05/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal